

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt
CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Ex.mo Senhor Presidente da
Administração Regional de Saúde do Norte
Rua de Santa Catarina, 1288
4000-447 Porto

Ex.mo Senhor
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
Av.ª João Crisóstomo, 9
1049-062 Lisboa

CCT/82/2021/MJ

2/12/2021

Assunto: **Administração Regional de Saúde do Norte - Enfermeiros
Unidades de Saúde Pública – Abertura de Concurso para Enfermeiros
Especialistas
Atribuição de pontos relativos ao biénio 2017/2018 – Operacionalização do
descongelamento**

1 - Unidades de Saúde Pública – Abertura de Concurso para Enfermeiros Especialistas

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) realizou várias acções de denúncia sobre carência, designadamente nos cuidados de saúde primários, exigindo a contratação de mais enfermeiros, nomeadamente para as Unidades de Saúde Pública.

No dia 12 de Maio de 2021 é publicado o Despacho n.º 4794-A/2021, dos Ministérios das Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Saúde, **que:**

- Com vista ao reforço das Unidades de Saúde Pública, **autoriza o desenvolvimento de procedimentos concursais para 110 enfermeiros especialistas** na área de enfermagem de saúde comunitária e de saúde pública;
- Para efeitos de concretização do disposto no referido Despacho, consideram-se automaticamente aditados aos mapas de pessoal os postos de trabalho.

No desenvolvimento do referido Despacho, **no dia 29 de Julho é publicado o Despacho 7534-C/2021 que determina:**

- **A distribuição dos 110 postos de trabalho pelas cinco ARS (30 para a ARS do Norte);**
- **Atenta a urgência, que os procedimentos concursais devem ser abertos no prazo máximo de 20 dias úteis**, a contar da publicação do citado Despacho (até 27 de Agosto);
- Para efeitos de concretização do disposto no Despacho, consideram-se automaticamente aditados aos mapas de pessoal os postos de trabalho estritamente necessários.

Neste quadro, estranhando-se e sendo inadmissível que, até ao momento, ainda não tenha sido publicitado a abertura do procedimento concursal relativo aos 30 postos de trabalho, **é exigível a sua imediata publicação.**

2 – Atribuição de pontos relativos ao biénio 2017/2018 – Operacionalização do descongelamento

No desenvolvimento das múltiplas intervenções do SEP, em informação dirigida aos Sr.s Directores Executivos dos ACES, a **ARS determinou:**

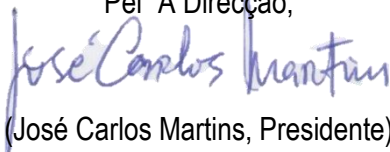
- A **atribuição de 2 pontos relativos aos biénio 2017/2018**, sem prejuízo dos enfermeiros poderem solicitar a ponderação curricular;
- Que **o processo** (informação relativa aos pontos e avaliação das ponderações curriculares) **tenha que ser encerrado e remetido na íntegra ao DRH até 15/10/2021, impreterivelmente.**

Neste contexto, decorrido mais de um mês relativamente ao prazo determinado pela ARS, **somos a solicitar nos informe:**

- **Ponto de situação relativamente** à informação sobre os pontos atribuídos e avaliações das ponderações curriculares, nos diferentes ACES;
- **A data de operacionalização dos consequentes descongelamentos** das progressões.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A Direcção;


(José Carlos Martins, Presidente)